



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

R E G I S T R O D E I M O V E I S

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

Matrícula Nº 20229. Baln. Camboriú, 23 de maio de 2000.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: BOX-GARAGEM N.86, área total: 25,743 83m², Edifício CRISTINA, fração ideal de 1,6026m² do terreno com 517,65m², situado na Rua 3.300, n.80, Balneário Camboriú-SC.

Proprietária: BORDAMAR COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-77.902.187/00 01-43, Balneário Camboriú-SC.

Registro anterior: M-02979, L-2, F.2v, 09.10.96. Dou fé.

-A Oficial.

R-1-M-20229. Protocolo n.21177. BC, 23 de maio de 2000.
 PENHORA: Auto de 12.05.2000, autos n.005.97.012684-5-AEF, VFP FIJ-BC, Juiz Dr. Paulo Roberto Froes Toniazzi; Valor da execução: R\$690.320,19; Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ-29.979.036/0311-00, autarquia federal, Brasília-DF; Executada: proprietária; Documento arquivado. Dou fé.
 -A Oficial.

Documento extraído do sistema eletrônico do 2º
 Ofício do Registro de Imóveis, sede Correição
 Extraordinária em 14/03/2004.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO
 Juíza Corregedora

R.2-20229, 10 de Junho de 2010.

PENHORA: Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Sentença nº 005.94.002328-2/002, Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 09.04.2010.-

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.-

Executado: BORDAMAR COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.-

Valor da ação: R\$22.000,00.-

Objeto: O imóvel matriculado.-

PROTOCOLO: Nº 61176 de 24/05/2010. (MB) Emol: Nihil.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

AV.3-20229, 05 de janeiro de 2011.

CANCELAMENTO DO R.2: Conforme Ofício Judicial expedido em 07.12.2010, pela Dra. Adriana Lisboa, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos nº 005.94.002328-2/002, averba-se o cancelamento da penhora constante do R.2.-

... segue fls.1-verso ...



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

... continuação da Matrícula nº 20229 - Registro Geral	fls.1-verso
PROTOCOLO: Nº 63944 de 14/12/2010. (MB) Emol: R\$63,90.-	
Lucia Dal Pont - Registradora Titular. - <i>dpont</i>	
AV.4-20229, 07 de Julho de 2017.	
CANCELAMENTO DE PENHORA (R.1): Conforme Ofício Judicial expedido em 03.07.2017, pela Dra. Adriana Lisboa, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos nº 0012684-07.1997.8.24.0005 (antigo 005.97.012684-5), averba-se o cancelamento da penhora constante do R.1.-	
PROTOCOLO: Nº 91599 de 04/07/2017.-	
Emolumentos: R\$101,40, Selo de fiscalização: ETK28339-1F6V R\$ 1,85.-	
Lucia Dal Pont - Registradora Titular. - <i>dpont</i>	
R.5-20229, 22 de Agosto de 2017.	
DAÇÃO EM PAGAMENTO: Mediante requerimento do interessado para cindibilidade do título, datado de 17.08.2017 e Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 28.07.2017, às fls.043/045v do livro 392 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 09.08.2017, à fl. 053 do livro 393, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC.-	
Dadora: BORDAMAR CIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 77.902.187/0001-43, com sede na Avenida do Estado, nº 4444, Centro, Balneário Camboriú-SC.-	
Recebedora: <u>GOLDEN MIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA</u> , sociedade empresária limitada, CNPJ 01.227.890/0001-31, com sede na Avenida do Estado, nº4444, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-659.-	
Valor: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais). ITBI sobre o valor do negócio. FRJ e emolumentos sobre R\$75.000,00.-	
Obs.: No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI.-	
PROTOCOLO: Nº 92071 de 14/08/2017.	
Emolumentos: R\$396,00, Selo de fiscalização: EUH27245-XGZ0 R\$ 1,85.-	
Lucia Dal Pont - Registradora Titular. - <i>dpont</i>	

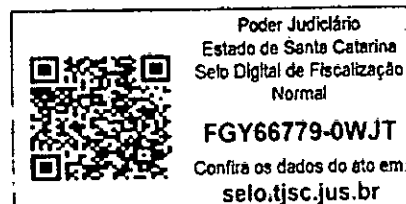
ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

Continuação da certidão de inteiro teor da matrícula nº 20229.

Certifico que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula nº 20229 datada de 23 de Maio de 2000 (último ato praticado nº 5).-

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú-SC, 13 de Novembro de 2018.-



- 
- ☐ Lucia Dal Pont - Registradora
☐ Ana Paula Schmidt de Lima - Substituta
☐ Francisco Arthur Ferrari - Escrevente
☐ Jesarela Jacob Correia Dallago - Escrevente
☒ Marcela Dal Pont Vieira - Escrevente

Impresso por Marcela em 13/11/2018-09:59:43

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35

01 Folha Excedente..... R\$ 3,90

Selo(s): R\$ 1,90

Total: R\$ 16,15

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

R E G I S T R O D E I M O V E I S

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fla. 1

Matrícula Nº 20228. Baln. Camboriú, 23 de maio de 2000.
IDENTIFICAÇÃO DO INOVEL: BOX-GARAGEM N.80, área total: 25,743 83m², Edifício CRISTINA, fração ideal de 1,6026m² do terreno com 517,65m², situado na Rua 3.300, n.80, Balneário Camboriú-SC.
Proprietária: BORDAMAR COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-77.902.187/00 01-43, Balneário Camboriú-SC.
Registro anterior: M-02979, L-2, F.2v, 09.10.96. Dou fé.
 -A Oficial.

R-1-M-20228. Protocolo n.21176. BC, 23 de maio de 2000.
PENHORA: Auto de 12.05.2000, autos n.005.97.012684-5-AEP, VFP FIJ-BC, Juiz Dr. Paulo Roberto Froes Toniazzi; Valor da execução: R\$690.320,19; Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ-29.979.036/0311-00, autarquia federal, Brasília-DF; Executada: proprietária; Documento arquivado. Dou fé.
 -A Oficial.

Documento extraído do sistema eletrônico do 2º
 Ofício do Registro de Imóveis, fase Correção
 Extraordinária em 14/09/2004.

SONIA MARIA MAZZETTO MÓROSO
 Juíza Corregedora

AV.2-20228, 07 de Julho de 2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA (R.1): Conforme Ofício Judicial expedido em 03.07.2017, pela Dra. Adriana Lisboa, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos nº 0012684-07.1997.8.24.0005 (antigo 005.97.012684-5), averba-se o cancelamento da penhora constante do R.1.-
PROTOCOLO: Nº 91599 de 04/07/2017.-

Emolumentos: R\$101,40, Selo de fiscalização: ETK28338-WSSJ RS 1,85.-

Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

R.3-20228, 22 de Agosto de 2017.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Mediante requerimento do interessado para cindibilidade do título, datado de 17.08.2017 e Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em

- continua no verso -



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

fls. 492

continuação da Matrícula nº 20228 - Registro Geral	fl.1-verso
28.07.2017, às fls.043/045v do livro 392 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 09.08.2017, à fl. 053 do livro 393, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC.-	
Dadora: BORDAMAR CIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 77.902.187/0001-43, com sede na Avenida do Estado, nº 4444, Centro, Balneário Camboriú-SC.-	
Recebedora: <u>GOLDEN MIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA</u> , sociedade empresária limitada, CNPJ 01.227.890/0001-31, com sede na Avenida do Estado, nº4444, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-659.-	
Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). ITBI sobre o valor do negócio. FRJ e emolumentos sobre R\$75.000,00.-	
Obs.: No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI.-	
PROTOCOLO: Nº 92071 de 14/08/2017.	
Emolumentos: R\$396,00, Selo de fiscalização: EUH27244-7LMK R\$ 1,85.-	
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>Lucia Dal Pont</i>	

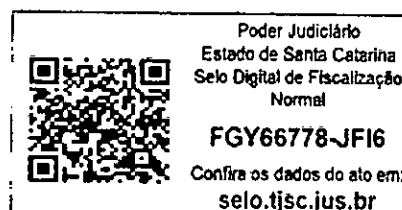
ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

Continuação*da certidão de inteiro teor da matrícula nº 20228.

Certifico que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula nº 20228 datada de 23 de Maio de 2000 (último ato praticado nº 3).-

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú-SC, 13 de Novembro de 2018.-



- 
- ☐ Lucia Dal Pont - Registradora
☐ Ana Paula Schmidt de Lima - Substituta
☐ Francisco Arthur Ferrari - Escrevente
☐ Jesarela Jacob Correia Dallago - Escrevente
☒ Marcela Dal Pont Vieira - Escrevente

Impresso por Marcela em 13/11/2018-09:57:39

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35

01 Folha Excedente..... R\$ 3,90

Selo(s): R\$ 1,90

Total: R\$ 16,15

****Validade: 30 dias****



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

Matrícula Nº 20216. Baln. Camboriú, 23 de maio de 2000.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 905, área total: 58,1527
 7m², Edifício Cristina, fração ideal: 4,9958m² do terreno com
 517,65m², Rua 3300, n.80, Balneário Camboriú-SC.
Proprietária: BORDAMAR COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
 LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-77.902.187/00
 01-43, Balneário Camboriú-SC.
Registro anterior: M-02979, L-2, P.2v, 09.10.96. Dou fé.
 -A Oficial.

R-1-M-20216. Protocolo n.21164. BC, 23 de maio de 2000.
PENHORA: Auto de, 12.05.2000, autos n.005.97.012684-5-AEF, VFP
 FIJ-BC, Juiz Dr. Paulo Roberto Froes Toniazio; Valor da execu
 ção: R\$690.320,19; Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO
 CIAL - INSS, CNPJ-29.979.036/0311-00, autarquia federal, Brasi
 lia-DF; Executada: proprietária; Documento arquivado. Dou fé.
 -A Oficial.

Documento extraído do sistema eletrônico do 2º
 Ofício do Registro de Imóveis, face Correção
 Extraordinária em 14/09/2004.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO
 Juíza Corregedora

AV.2-20216, 07 de Julho de 2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA (R.1): Conforme Ofício Judicial expedido em
 03.07.2017, pela Dra. Adriana Lisboa, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da
 Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos nº 0012684-07.1997.8.24.0005
 (antigo 005.97.012684-5), averba-se o cancelamento da penhora constante do R.1.-
PROTOCOLO: Nº 91599 de 04/07/2017.-

Emolumentos: R\$101,40, Selo de fiscalização: ETK28332-3FPG R\$ 1,85.-
 Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-

R.3-20216, 22 de Agosto de 2017.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Mediante requerimento do interessado para cindibilidade
 do título, datado de 17.08.2017 e Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em
 28.07.2017, às fls.043/045v do livro 392 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em

- continua no verso -



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

fls. 495

continuação da Matrícula nº 20216 - Registro Geral	fl.1-verso
09.08.2017, à fl. 053 do livro 393, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC.-	
Dadora: BORDAMAR CIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 77.902.187/0001-43, com sede na Avenida do Estado, nº 4444, Centro, Balneário Camboriú-SC.-	
Recebedora: <u>GOLDEN MIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA</u> , sociedade empresária limitada, CNPJ 01.227.890/0001-31, com sede na Avenida do Estado, nº 4444, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-659.-	
Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). ITBI sobre o valor do negócio. FRJ c emolumentos sobre R\$650.000,00.-	
DIC nº 21479.-	
Obs.: No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI.-	
PROTOCOLO: Nº 92071 de 14/08/2017.	
Emolumentos: R\$1.320,00; Selo de fiscalização: EUH27243-GTZ8 R\$ 1,85.-	
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>per</i>	

ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

fls. 196

Intinuação da certidão de inteiro teor da matrícula nº 20216.

Artifico que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula nº 20216 datada de 23 de Maio de 2000 (último ato praticado nº 3).-

Referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú-SC, 13 de Novembro de 2018.-

Lucia Dal Pont - Registradora

Ana Paula Schmidt de Lima - Substituta

Francisco Arthur Ferrari - Escrevente

Jesarela Jacob Correia Dallago - Escrevente

Marcela Dal Pont Vieira - Escrevente

Assinado por Marcela em 13/11/2018-09:57:17

Documentos:

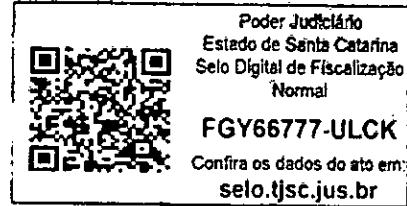
Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35

Alíquota Excedente..... R\$ 3,90

(s): R\$ 1,90

Total: R\$ 16,15

****Validade: 30 dias****



1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

fls. 497

- Continuação da Matrícula 31632 do Livro nº 2 -

- Certidão de Inteiro Teor -

Atendendo requerimento, CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor da Matrícula nº 31632, conforme imagem digitalizada.-

O referido é verdade, do que dou fé.-

Balneário Camboriú- SC, 30/11/2018- 17:36:46.-

Emolumentos:

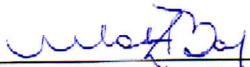
01 Certidão de Inteiro Teor.....R\$ 10,35

01 folha(s) excedente(s)..... R\$ 3,90

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 16,15

Impresso por Luis Baldi

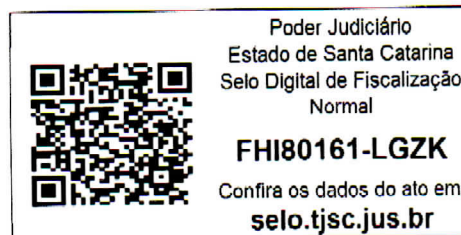

Luísa Steiner Schroeder - Substituta

Marcelle Z. Barbieri - Escrevente

Silvia Soares Brand - Escrevente

Jordana A. Zimmermann - Escrevente

Kamilla Moraes - Escrevente



MARCO ANTÔNIO SCHROEDER

Registrador Titular

LUÍSA STEINER SCHROEDER

Registradora Substituta

Certidão válida por 30 dias

Rua 2550, 363 | Sala 3 | Centro | Balneário Camboriú | SC | 88330-388
Atendimento das 9h às 12h e das 13h às 18h | Fone: 47 3263.9300

www.1ribc.com.br | atendimento@cartoriobc.com.br

Página 5 de 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO ZAMBONI e Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 50105, protocolado em 05/12/2018 às 16:05, sob o número WCBU18100337322. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003340-22.2004.8.24.0113 e código 12973049.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

fls. 498

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2 - L	REGISTRO GERAL <i>Regina Pock Ivanenko</i>	Fls.: 174
MATRÍCULA Nº 3.451 1º de fevereiro de 1977 Imóvel: <u>UM TERRENO</u> situado no lugar denominado Taboleiro, à Avenida do Estado, nesta cidade, com a área de <u>3.018,55m²</u> , medindo 28,00m na frente, a Leste, com a Avenida do Estado e 45,00m nos fundos, a Oeste, com a Avenida Santa Catarina; Lateral Esquerda, Sul, com 97,00m, com terras de Terma Santo Anjo da Guarda Ltda, Lateral Direita, Norte, com 68,40m, com ditas de José Pereira.- Sem benfeitorias.- Proprietário: SÍRIO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 181.384.549.- Registro anterior nº 12.529, fls. 93 do livro nº 3-E deste - Ofício.-		
AV-1-3451-Prot.4450 - 1º.02.77.- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Credor: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/S.A. - BADESC, com sede em Florianópolis-SC, CGC. nº 82.937.293/0001-00.- Emitente: MINERAÇÃO BRITAPEMA LTDA., com sede em Itapema-SC, CGC. nº 83.051.482/0001-36.- Interveniente hipotecante: Sírio Vieira dos Santos.- Avalistas: Acary Fiuza Lima, e sua mulher Liani Fiuza Lima; Júlio Guidi e sua mulher Frieda Guidi e, Rosete Maria Murara Alves e seu marido Nivaldo Julian Pizolati Alves.- Vencimento e praça do pagamento: 09.10.81 Florianópolis-SC.- Valor: Cr\$899.200,00, proveniente: a) - Cr\$786.800,00 da FINAME, nos termos da Credencial nº 316 deferida ao BADESC em 30.09.75 e através da Proposta de Abertura de Crédito Fixo nº PACM 76/316/76.445 e b) Cr\$112.400,00 do BADESC.- Hipoteca cédular de 1º grau.- Bem apenhado: Em alienação fiduciária, as máquinas e equipamentos de propriedade da emitente, descritos no item II do ANEXO II.- Emissão: 14.12.76, Florianópolis-SC.- Fazem parte integrante da cédula, os anexos I - ORÇAMENTO e II - DESCRIÇÃO DOS BENS OFERECIDOS EM GARANTIA.- Referência registro nº 129, fls. 139 do livro nº 3, de 1º.02.77.- A emitente obriga-se pelas demais condições e penas constantes da cédula.- Dou fé <i>2008/16</i> oficial.-		
AV-2-3451-Prot.14104 - 17.07.79.- Certifico que o ônus acima - constituído fica cancelado em virtude da escritura pública de		



Continuação da Matrícula Nº 3451

Fls. 174v

Dação em Pagamento, hoje registrada sob nº 2 das matrículas -
nºs. 3450 e 3452, fls. 173 e 175 do livro nº 2-L.- Dou fé -
o oficial.-

R-3-3451-Prot.14225- 27.07.79.- Transmittente: Sirio Vieira -
dos Santos.- Adquirentes: JOSE AMILTON DE OLIVEIRA , CIC nº -
064.528.179-49 e EDSON CESAR DE OLIVEIRA, , CIC nº 184.072.77
9-91, ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes e -
domiciliados nesta cidade,.- COMPRA E VENDA.- Escritura públi
ca de 13.07.79, 2º Ofício de Notas desta cidade, livro nº043,
fls. 017.- Fica pertencendo 70% ao 1º adquirente e 30% ao se
gundo, do imóvel objeto da presente matrícula.- Dou fé
o oficial.-

AV-4-3451-Prot.21485 - 21.11.80.- Certifico que a escritura -
acima registrada (R-3) foi passada pelo valor de Cr\$......
200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- Dou fé
o oficial.-

R-5-3451-Prot.21485 - 21.11.80.- Transmittentes:- José Amil
ton de Oliveira e sua mulher Lucy Sopper de Oliveira, do lar
e Edson Cesar de Oliveira e sua mulher Celia V. de Oliveira,
do lar,.- Adquirente: JOSÉ NITRO DA SILVA, brasileiro, casa
do, comerciante, residente e domiciliado em Florianópolis-SC
CPF nº 008.005.709-87.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de
15.10.80, 1º Ofício de Notas desta cidade, livro nº 30, fls.
084 e v.- Valor: Cr\$1.000.000,00.- Dou fé
o oficial.-

R-6-3451-Prot.54928 - 08.05.86 - COMPRA E VENDA.- Adquirente:
JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, ad
vogado, residente nesta cidade, CPF. nº 180.070.900-53.-Trans
mittentes: Jose N. da Silva, e s/mulher Vilma C. da Silva.-Es
critura pública de 29.04.86, do Ofício de Notas de Camboriú-S
C, livro nº 10-H, fls. 081.- Valor: Cr\$150.000,00.- Dou Fé,
O Oficial.-

AV-7-3451-Prot.128450.- 08.10.96.- PENHORA.- Exequente: BAN-



1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

fls. 500

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2-L	REGISTRO GERAL	Fls. 174
MATRÍCULA Nº 3451		
CO DO BRASIL S/A.- Executados: CONCRELIT CONCRETO LITORAL LTDA, JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS e DAVINA FIGUEIREDO.- Mandado datado de 03.07.96, expedido pelo Dr. Vicente Luiz Stefanello Cargnin, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos 907/96.- Dou fé, a Oficial.-		
-----P.S R-8-3451-Prot.129272.- 20.11.96.- PENHORA.- Autor: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A.- Réu: CONCRELIT CONCRETO LITORAL e JORGE L. F. RAMOS.- Mandado datado de 29.10.96, expedido pelo Dr. José Ildefonso Bizatto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de nº 11141/96.- Dou fé, a Oficial.-		
-----P.S R-9-3451, 09.06.2000.- PROT. 154612, em 17.05.2000.- TITULO: ARRESTO.- PROC. 005.98.013405-0.- FORMA: Mandado expedido pela Dr. Gerson Cherem II, MM. Juiza de Direito da Vara da Fazenda Pública, Família, Infância e Juventude desta Comarca, em 23.07.1999.- CREDOR: INSS.- DEVEDOR: Jorge Luiz Figueiredo Ramos.- VALOR: R\$41.429,80 (e demais cominações legais).- o Oficial.		
-----M.A.- R-10-3451, 19.06.2001.- PROT. 161224, em 23.05.2001.- ARRESTO: Mandado extraído dos Autos nº 005.98.013058-6, expedido pelo Dr. Artur Jenichen Filho, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos desta Comarca, em 20.12.2000.- CREDOR: INSS.- DEVEDORA: CONCRELIT CONCRETO LITORAL LTDA e ou JORGE FIGUEIREDO RAMOS.- VALOR: R\$1.449,41 (e demais cominações legais).- Oficial.-		
-----E.C.		

segue no verso



Página 3 de 6

MARCO ANTÔNIO SCHROEDER
Registrador Titular
LUÍSA STEINER SCHROEDER
Registradora Substituta

Certidão válida por 30 dias

Rua 2550, 363 | Sala 3 | Centro | Balneário Camboriú | SC | 88330-388
Atendimento das 9h às 12h e das 13h às 18h | Fone: 47 3263.9300
www.1ribc.com.br | atendimento@cartoriobc.com.br

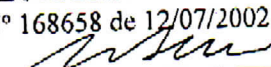
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO ZAMBONI e Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 50105, protocolado em 05/12/2018 às 16:05, sob o número WCBU19100337322. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003340-22.2004.8.24.0113 e código 12973029.

Continuação da Matrícula Nº 3451

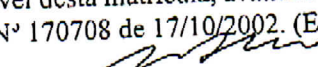
Fls.: _____

.....continuação da MATRICULA nº 3451 verso.....

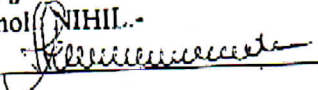
R.11-3451, 7 de Agosto de 2002.

PENHORA: Ofício nº 392/02 - dmm, extraído dos Autos nº 005.02.012304-8, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 02.07.2002.-**Autor:** ESPUMATEC INJETADOS EM POLIURETANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-**Réu:** JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS.-**PROTOCOLO:** Nº 168658 de 12/07/2002. (EC)**OFICIAL:-** 

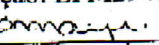
R.12-3451, 14 de Novembro de 2002.

ARRESTO: Mandado extraído dos Autos de Executivos Fiscais nº 005.00.017652-9, expedido em 22.04.2002 pela Vara de Executivos Fiscais desta Comarca.-**CREDOR:** MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-**DEVEDOR:** JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS.-**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$1.859,04 (e demais cominações legais).-**OBJETO:** O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$1.500.000,00.-**PROTOCOLO:** Nº 170708 de 17/10/2002. (EC)**OFICIAL:-** 

R.13-3451, 23 de maio de 2007.

PENHORA: Auto de Penhora datado de 10.05.2007, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2006.72.08.002754-1 da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itajaí-SC.-**Exeqüente:** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.-**Executado:** JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS.-**Valor da Execução:** R\$100.847,55 e demais cominações legais.-**Objeto:** O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$2.000.000,00.-**Obs:** Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8212/91.-**PROTOCOLO:** Nº 204632 de 11/05/2007. (LA) Emol. **NIHIL.-****Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta.-** 

AV.14-3451, 11 de Março de 2016.

CANCELAMENTO: Conforme Ofício emanado dos Autos de Execução Fiscal nº 005.98.013405-0 (número antigo 13405-0/98/AEF) da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, datado de 06.09.2012, averba-se o cancelamento do arresto constante do R.9.-**PROTOCOLO:** Nº 265.489 de 09/03/2016. (LL) Emolumentos: R\$92,20.-**Selo de fiscalização:** EFM29415-WCIU R\$1,70.-**p/ Registrador**  **Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral**

AV.15-3451, 03 de Novembro de 2017.

CANCELAMENTO: Conforme Mandado de Registro datado de 18.10.2017, emanado dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0003910-22.1996.8.24.0005 da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, averba-se o cancelamento da penhora constante na

segue firma nº 174B



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

fls. 502

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro N.º 2	REGISTRO GERAL	Fls. 174B
MATRÍCULA N.º 3451		
AV.7.- PROTOCOLO: Nº 276.305 de 19/10/2017. (MS) Emolumentos: R\$101,40.- Selo de fiscalização: EWQ66074-3FFM R\$1,85.- Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto		
AV.16-3451, 26 de Dezembro de 2017. CANCELAMENTO: Conforme Mandado de Registro datado de 28.01.2011, emanado dos autos da Carta Precatória nº 005.10.017609-1 da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, averba-se o cancelamento da penhora constante no R.11.- PROTOCOLO: Nº 277.361 de 12/12/2017. (MS) Emolumentos: R\$101,40.- Selo de fiscalização: EXW72013-LIIL R\$1,85.- Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto		
AV.17-3451, 26 de Dezembro de 2017. CANCELAMENTO: Conforme ofício datado de 23.09.2011, emanado dos autos de Execução Fiscal nº 005.00.017652-9 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, averba-se o cancelamento do arresto constante no R.12.- PROTOCOLO: Nº 277.362 de 12/12/2017. (MS) Emolumentos: R\$101,40.- Selo de fiscalização: EXW72014-NEEP R\$1,85.- Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto		
R.18-3451, 04 de Janeiro de 2018. PENHORA: Termo de Penhora nos Autos datado de 28.11.2017, emanado dos autos de Ação de Execução de Sentença nº 0007302-23.2003.8.24.0005/03 da 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC.- Exequente: SILVIO LEHMKUHL.- Executado: BORDAMAR COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e outros.- Valor da causa: R\$472.543,70 em 19.09.2016. Valor atualizado até 30.11.2017 para fins de emolumentos: R\$484.698,59. FRJ não incide, conforme art. 3º da Res. 03/2004-CM.- PROTOCOLO: Nº 277.530 de 19/12/2017. (MS) Emolumentos: R\$162,46.- Selo de fiscalização: EXW73048-F7AF R\$1,90.- Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto		
EM BRANCO A PARTIR DESTA LINHA		



- Continuação da Matrícula 3451 do Livro nº 2 -

- Certidão de Inteiro Teor -

Atendendo requerimento, CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor da Matrícula nº 3451, conforme imagem digitalizada.-

Ressalva(s): CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo 284.227, 05/11/2018, Escritura Publica Integralização Parcial de Capital, DAFIRA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, arquivado em pendentes.-

O referido é verdade, do que dou fé.-

Balneário Camboriú - SC, 30/11/2018- 17:32:55.-

Emolumentos:

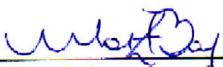
01 Certidão de Inteiro Teor.....R\$ 10,35

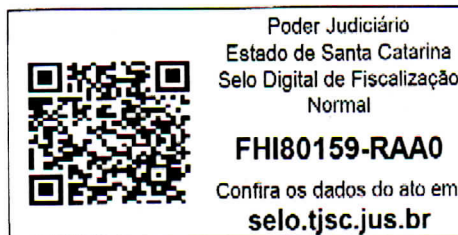
02 folha(s) excedente(s)..... R\$ 7,80

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 20,05

Impresso por Luis Baldi


Luisa Steiner Schroeder - Substituta
Marcelle Z. Barbieri - Escrevente
Silvia Soares Brand - Escrevente
Jordana A. Zimmermann - Escrevente
Kamilla Moraes - Escrevente



1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

fls. 504

REGISTRO DE IMÓVEIS																																															
Livro nº 2 - AC	REGISTRO GERAL	Fls. 283																																													
MATRÍCULA Nº <u>8636</u> 1º de novembro de 1978 Imóvel: <u>UM TERRENO</u> situado no lugar Taboleiro, nesta cidade, com a área de <u>5.407,738m²</u>, medindo 48,34m na frente, a Leste, na Avenida Marginal a BR-101, com 41,58m nos fundos, a Oeste, com a 5ª Avenida; extrema ao Sul, com a Rua Canoinhas, onde mede 146,49m e ao Norte, com a Rua Camboriú, onde mede 126,88 metros.- Sem benfeitorias, representado pela <u>quadra "G"</u> da planta de desmembramento.- Proprietária: INCORPORADORA ÂNCORA LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 83.115.071/0001-67.- Procedência: Matrícula nº 8399, fls. 046 do livro nº 2-AC.- <u>AV-1-8636-Prot.11329 - 1º.11.78.-</u> Certifico a vista da documentação comprobatória hoje arquivada, que o imóvel acima descrito foi desmembrado de um todo maior.- Dou fé o oficial.- <u>AV-2-8636-Prot.11330 - 1º.11.78.-</u> Certifico a vista da documentação comprobatória hoje arquivada, que o imóvel objeto da presente matrícula foi desmembrado em lotes numerados de 156, a 173, com a denominação de Quadra "G" - JARDIM PANORAMA, a saber: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DO LOTE</th> <th>ÁREA M2</th> <th>UNIDADE TRANSFERIDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>156</td><td>535,08</td><td></td></tr> <tr><td>157</td><td>513,422</td><td></td></tr> <tr><td>158</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>159</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>160</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>161</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>162</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>163</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>164</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>165</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>166</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>167</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>168</td><td>254,80</td><td></td></tr> <tr><td>169</td><td>254,80</td><td></td></tr> </tbody> </table>			Nº DO LOTE	ÁREA M2	UNIDADE TRANSFERIDA	156	535,08		157	513,422		158	254,80		159	254,80		160	254,80		161	254,80		162	254,80		163	254,80		164	254,80		165	254,80		166	254,80		167	254,80		168	254,80		169	254,80	
Nº DO LOTE	ÁREA M2	UNIDADE TRANSFERIDA																																													
156	535,08																																														
157	513,422																																														
158	254,80																																														
159	254,80																																														
160	254,80																																														
161	254,80																																														
162	254,80																																														
163	254,80																																														
164	254,80																																														
165	254,80																																														
166	254,80																																														
167	254,80																																														
168	254,80																																														
169	254,80																																														



MARCO ANTÔNIO SCHROEDER
Registrador Titular
LUIZA STEINER SCHROEDER
Registradora Substituta

Certidão válida por 30 dias

Rua 2550, 363 | Sala 3 | Centro | Balneário Camboriú | SC | 88330-388
Atendimento das 9h às 12h e das 13h às 18h | Fone: 47 3263.9300
www.1ribc.com.br | atendimento@cartoriobc.com.br

Página 1 de 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO ZAMBONI e Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 50105, protocolado em 05/12/2018 às 16:05, sob o número WCBU18100337322. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003340-22.2004.8.24.0113 e código 12973049.

Continuação da Matrícula Nº 8636

Fls. 283v

Nº DO LOTE	ÁREA M2	UNIDADE TRANSFERIDA
170	254,80	
171	254,80	
172	480,788	
173	311,248	

Dou fé  o oficial.-

R-3-8636-Prot. 64640 - 30.09.87.- COMPRA E VENDA. - Adquirente: ALVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC. nº 79.227.179/0001-74. - Transmittente: Incorporadora - Âncora Ltda. - Escritura pública de 30.12.85, do Ofício de Notas de Camboriú-SC, livro nº 03-B, fls. 059 à 063. - Valor: R\$ 300.000,00.- A presente transferência refere-se ao Loteamento objeto da presente matrícula. - Dou fé,
O Oficial.-

fvf

R-4-8636-Prot. 88759.- 23.07.91.- COMPRA E VENDA. - Adquirente: BORDAMAR-INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METAIS LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 82.168.535/0001-30. - Transmittente: Alvare Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Escritura Pública datada de 19.06.91, do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro nº 101, / fls. 039.- Valor: R\$ 3.600.000,00.- Dou fé,
O Oficial.-

R-5-8636-Prot. 110658.- 02.05.94.- COMPRA E VENDA. - Adquirente: JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF nº 045.247.727-15, residente e domiciliado nesta cidade. - Transmittente: Bordamar-Indústria de Madeiras e Metais Ltda. - Escritura Pública datada de 20.12.93, do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro nº 13-A, fls. 181/2.- Valor: ... CR\$ 1.650.000,00.- Dou fé,
O Oficial.-

AV-6-8636-Prot. 128450.- 08.10.96.- PENHORA. - Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. - Executados: CONCRELIT CONCRETO LITORAL LTDA, JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS e DAVINA FIGUEIREDO.- Mandado da



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

fls. 506

REGISTRO DE IMÓVEIS		283-A
Livro Nº 2-AC	REGISTRO GERAL	Fls. _____
MATRÍCULA Nº <u>8636</u>		
tado de 03.07.96, expedido pelo Dr. Vicente Luiz Stefanello / Cargnin, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos 907/96.- Dou fé, O Oficial.-		
-----PS		
R.7-8636, 7 de Agosto de 2002. PENHORA: Ofício nº 392/02 - dmm, extraído dos Autos nº 005.02.012304-8, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 02.07.2002.- Autor: ESPUMATEC INJETADOS EM POLIURETANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Réu: JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS.- PROTOCOLO: Nº 168658 de 12/07/2002. (EC) OFICIAL.-		
R.8-8636, 7 de Agosto de 2002. PENHORA: Mandado nº 973/02 extraído do Processo nº AT 1127/94, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca em 03.07.2002.- Exeqüente: GENTIL MELO CEZAR.- Executada: BORDAMAR CIA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., N/P JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS.- Valor Execução: R\$5.213,86.- Objeto: O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$100.000,00.- PROTOCOLO: Nº 168785 de 17/07/2002. (EC) Emol: R\$40,00.- OFICIAL.-		
AV.9-8636, 21 de Maio de 2003. CANCELAMENTO: Conforme mandado extraído do Processo nº 1127/94 da Vara do Trabalho desta cidade, em 17.03.2003, fica cancelada a penhora do R.8.- PROTOCOLO: Nº 174286 de 28/04/2003. (MM) Emol: R\$43,00.- OFICIAL.-		
AV.10-8636, 03 de Novembro de 2017. CANCELAMENTO: Conforme Mandado de Registro datado de 18.10.2017, emanado dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0003910-22.1996.8.24.0005 da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, averba-se o cancelamento da penhora constante na AV.6.- PROTOCOLO: Nº 276.305 de 19/10/2017. (MS) Emolumentos: R\$101,40.- Selo de fiscalização: EWQ66072-62JB R\$1,85.-		

continua no verso



Continuação da Matrícula Nº

8636

Fls.:

ficha 283 Av

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto

EM BRANCO
A PARTIR DESTA LINHA



1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

fls. 508

- Continuação da Matrícula 8636 do Livro nº 2 -

- Certidão de Inteiro Teor -

Atendendo requerimento, CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor da Matrícula nº 8636, conforme imagem digitalizada.-

Ressalva(s): CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo 284.228, 05/11/2018, Ofício Judicial de Cancelamento, JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS, arquivado em pendentes.

Protocolo 284.227, 05/11/2018, Escritura Publica Integralização Parcial de Capital, DAFIRA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, arquivado em pendentes.

Protocolo 255.254, 13/08/2014, Inst.Part.Averb.Unificação, JORGE LUIZ FIGUEIREDO RAMOS, aguardando exigências.-

O referido é verdade, do que dou fé.-

Balneário Camboriú - SC, 30/11/2018- 17:34:07.-

Emolumentos:

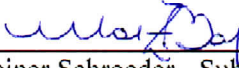
01 Certidão de Inteiro Teor.....R\$ 10,35

01 folha(s) excedente(s)..... R\$ 3,90

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 16,15

Impresso por Luis Baldi


Luísa Steiner Schroeder - Substituta
Marcelle Z. Barbieri - Escrevente
Sílvia Soares Brand - Escrevente
Jordana A. Zimmermann - Escrevente
Kamilla Moraes - Escrevente

